DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal N°1 .019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 2.009/2026, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2028 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, XVIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 196 de 14 de março de 2025 do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba;

CONSIDERANDO o ofício 0004/2026/CMS de 22 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocado a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cuité que será realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2026, no Centro da Criança e do Adolescente, localizado na rua 25 de Janeiro, S/N, Centro, Cuité/PB, com abertura no dia 15 ás 19h e término às 21h e no dia 16 com início às 07h e término às 16h.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 9º CMS-CUITÉ terá a seguinte composição:

I - Comissão Organizadora:

a) Hyana Pereira Dias - Presidente
b) Gracielle Malheiros dos Santos – Vice Presidente

II - Comissão de Relatório:

a) Lidiana Medeiros Mendes da Costa- Relator Geral
b) Edjancley Teixeira de Lima - Relator Adjunto

III - Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças:

a) Yonara Monique Costa Oliveira- Coordenador
b) Jailson Gomes de Andrade- Coordenador Adjunto

IV - Comissão de Informação e Divulgação:

a) Gislany Ferreira da Costa - Coordenador
b) Poliana Cristina Dantas da Silva - Coordenador Adjunto

V – Comissão de Secretários:

a) Luiz Carlos Lima Dantas –Secretário Geral
b) Joelma de Sousa Silva – Secretário Adjunto

VI - O Coordenador (a) de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte:

a) Bismarck da Costa Santos - Coordenador
b) José de Arimatéia Andrade - Coordenadora Adjunto

Parágrafo Único: a Comissão de que trata o Caput deste Artigo, ficará responsável pela realização da conferência, sendo destituída automaticamente após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A 9º Conferência Municipal de Saúde de Cuité, será regida por seu regimento interno devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será publicado em diário oficial, em tempo hábil a data da Conferência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 10 de novembro de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 602/GAPRE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 430/GAPRE, DE 15 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 430/GAPRE, de 15 de julho de 2026, destinado a apurar possível irregularidade atribuída a servidor público municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – **SUBSTITUIR** a servidora **NÁDIA GABRIELE VASCONCELOS ALVES** pela servidora **LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA** na função de **Secretária** da Comissão Processante designada pela Portaria nº 430/GAPRE, de 15 de julho de 2026.

Art. 2º – Com a alteração promovida por esta Portaria, a Comissão Processante passa a vigorar com a seguinte composição:

- **Presidente:** Cleoneide Cândido dos Santos
- **Secretária:** Luciana Cristina Viana Farias
- **Membro:** Tuanny Ferreira da Costa

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité – PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 281/2026

CUITÉ - PB 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Prezado (a)

Venho por meio deste, informa-lhe que a 9º Conferência Municipal de Saúde de Cuité-PB, será realizada nas datas 15/12/2026 das 19h às 21h e 16/12/2026 das 7h às 16h, local Centro da Criança e do Adolescente, situado na Rua 25 de Janeiro, deste modo eu Hyana Pereira Dias, na qualidade de presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuité, venho através deste documento declarar ad referendum a aprovação, da formação da comissão organizadora da conferência acima citada, a qual está disposto a seguir o nome dos componentes:

I - Comissão Organizadora:

a) Hyana Pereira Dias - Presidente
b) Diana Silva Dantas da Costa – Vice Presidente

II - Comissão de Relatório:

a) Lidiana Medeiros Mendes da Costa - Relator Geral
b) Edjancley Teixeira de Lima - Relator Adjunto

III - Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças:

a) Yonara Monique Costa Oliveira- Coordenadora
b) Jailson Gomes de Andrade- Coordenadora Adjunta

IV - Comissão de Informação e Divulgação:

a) Gislany Ferreira da Costa - Coordenador
b) Poliana Cristina Dantas da Silva - Coordenador Adjunto

V – Secretário geral e secretário adjunto:

a) Luiz Carlos Lima Dantas - Coordenador
b) Joelma de Sousa Silva - Coordenador Adjunto

VI - O Coordenador (a) de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte:

a) Bismarck da Costa Santos- Coordenador
b) José de Arimatéia Andrade- Coordenadora Adjunto

Sem mais para o momento, renovo meus votos de agradecimento.

Hyana Pereira Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br